



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO -
<https://www.mpto.mp.br>

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PGJ/TO E O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP-TO, OBJETIVANDO REGULAMENTAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GUARDIÃO NAS INVESTIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.786.078/0001-46, doravante denominada **PGJ-TO**, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida L0-04, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, CEP 77.006-218, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Luciano Cesar Casaroti** e o **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.053.109/0001-18, doravante denominada **SSP-TO**, com sede na Praça dos Girassóis, 01, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, CEP 77.015-900, neste ato representada por seu Secretário, **Cristiano Barbosa Sampaio**, com fulcro nos preceitos do direito público e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem celebrar o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo regulamentar a utilização de Hardware e Software do Sistema de Monitoramento de Sinais — Guardião, por parte da Secretaria da Segurança Pública, para fins de realização de investigações criminais a cargo da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações:

I - da PGJ-TO:

- a) garantir o acesso dos integrantes da SSP-TO às instalações do Sistema Guardião, versão WEB, com a finalidade de realizar operações em conformidade com a Lei Federal n.º 9.296, de 24 de julho de 1996, e suas alterações.
- b) manter a segurança física do Sistema Guardião, observando os procedimentos técnicos de acesso às instalações e ao sistema e credenciamento, os atos emanados pela PGJ-TO, e a conformidade com a Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/2011.
- c) custear gastos com energia elétrica.
- d) custear despesas de contrato para cobertura de manutenção e suporte técnico do Sistema de Monitoramento de Sinais - Guardião, junto ao fabricante.

II - da SSP-TO:

- a) custear despesas relativas ao Link E-1, DDR n.º (63) 3219-9500 ao (63) 3219-9599, n.º (63) 3219-1300 ao (63) 3219-1399, n.º (63) 3901-6500 ao (63) 3901-6749 e n.º (63) 3229-2500 ao (63) 3229-2749, de interligação da Plataforma de Monitoramento de Sinais do Guardião com a Central de Telefonia Pública Comutada - CTPC da operadora de telefonia Oi S.A.
- b) zelar pelas regras de acesso, segurança e permanência nas dependências da PGJ -TO e da Diretoria de Inteligência, nos termos dos atos em vigor.
- c) utilizar o sistema para o fim exclusivo de desenvolver atividades de produção de provas mediante autorização judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por termo aditivo, e podendo a PGJ-TO revogar o presente acordo a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo será publicado na imprensa oficial de ambos os partícipes, resumidamente, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Tal providência ficará a cargo dos respectivos órgãos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. O presente Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, firmado entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado prévia e expressamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidas mediante entendimento entre as instituições partícipes, por meio de documento expresso, sendo vedada a solução tácita.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido unilateralmente no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO.

9.2. E para validade do que pelos partícipes restou pactuado, bem como para a produção de todos os efeitos legais, firma-se este instrumento.

Luciano Cesar Casaroti

Procurador-Geral de Justiça

PGJ - TO

Cristiano Barbosa Sampaio

Secretário de Estado

SSP-TO



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2021, às 15:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barbosa Sampaio, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 22:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=69220&infra_sistem...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067637** e o código CRC **191E1AE4**.

19.30.1551.0000222/2021-76

0067637v11



Secretario SSP TO <secretario@ssp.to.gov.br>

Encaminha Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2021

1 mensagem

Diretoria de Expediente <expediente@mpto.mp.br>

3 de maio de 2021 10:20

Para: secretario <secretario@ssp.to.gov.br>

Após cumprimentos, de ordem, encaminho anexo o Termo de Cooperação Técnica N.º 005/2021, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Respeitosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Chefia de Gabinete/Diretoria de Expediente

Contatos: (63) 3216 - 7604, 7584 e 7538

Endereço: 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 - Palmas-TO

Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



Termo de Cooperação Técnica n.º 005-2021 - SEI 19.30.1551.0000222-2021-76 - Sistema Guardião.pdf
171K